

A nossa Estratégia de Educação para a Cidadania



Colégio
Paulo VI

Cidadania e Desenvolvimento



Estratégia de Educação para a Cidadania no Colégio Paulo VI

INTRODUÇÃO

No sentido de contribuir para uma plena formação humanística dos alunos, em **Cidadania e Desenvolvimento**, os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos. Assim, a disciplina de **CeD** encerra em si um conjunto de competências e conhecimentos, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e com as Aprendizagens Essenciais (AE).

Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no PA confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as AE elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, e conducentes, num processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular, ao desenvolvimento das competências inscritas no PA.

O **Decreto-Lei n.º55/2018** estabelece, nos seus princípios gerais, a implementação da Componente de Cidadania e Desenvolvimento (**CeD**). Esta componente visa levar os alunos a exercer a **cidadania ativa**, de participação **democrática**, tal como ela ocorre em contextos interculturais de partilha e colaboração e de conforto de ideias sobre matérias da atualidade.

A implementação da **CeD** é regulada pelo **artigo 15.º do DL-55/2018** e tem como referência a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** (ENEC), sendo de frequência obrigatória. O Registo de Atividades da disciplina de **CeD** está também regulamentado no Artigo 5.º - Portaria 194-2021.

A cidadania integra-se numa lógica de desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social, na medida em que os alunos devem preparar-se para a vida democrática e para ser cidadãos ativos e envolvidos com os problemas da comunidade. Enquanto instrumento que visa preparar os futuros cidadãos do país, a **CeD** configura uma filosofia de cariz humanista e tolerante, visando a eliminação das várias formas de discriminação, assim como a eliminação de atitudes extremistas e sectaristas, afastando a ação cívica de qualquer forma de violência ou fundamentalismo.

A integração da **CeD** no currículo prende-se também com alguns dos compromissos assumidos por Portugal a nível internacional, como a *Educação para o Desenvolvimento*, os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* da ONU, os compromissos relativos à *Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI* da UNESCO e a *Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos* do Conselho da Europa.

Em termos gerais, os principais **desafios** colocados pela **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)** são:

1. Desenvolver competências pessoais e sociais
2. Promover o pensamento crítico
3. Desenvolver competências de participação ativa
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais

1. Projeto de Atitudes e Valores

A Estratégia de Educação para Cidadania no Colégio Paulo VI contempla uma dimensão de atitudes e valores que se encontra plasmada no **Projeto de Atitudes e Valores**.

Quadro de Valores relevantes e consistentes com a filosofia da ENEC:

Solidariedade	Compaixão	Empatia	Respeito
Gratidão	Generosidade	Brio/limpeza	Justiça
Honestidade	Auto-conhecimento	Simpatia	Igualdade

Este projeto será abordado nas aulas de **CeD** da seguinte forma:

- 20 minutos por mês;
- Os alunos escolhem o valor a trabalhar, com a orientação do diretor de turma;
- Numa aula, abordagem/reflexão acerca do valor escolhido e, na aula seguinte, os alunos trazem algum material relacionado;
- Caderno alunos (registo desta abordagem).

2. Eleição dos Delegados de Turma

Na organização democrática do Colégio, constitui um dos primeiros exercícios das aulas de **CeD**, no âmbito do Domínio "Instituições e participação democrática" a eleição de dois representantes da turma, seguindo os procedimentos de um ato eleitoral.

Baseado no Decreto-Lei 51/2021, estabeleceu-se o Perfil dos Delegados de Turma, no sentido de uniformizar a ação destes elementos na turma e na comunidade escolar.

O Delegado de Turma é um aluno que deve ser capaz de:

1. Representar a turma na comunidade escolar;
2. Constituir um elo de ligação entre os colegas da turma, estimulando relações de camaradagem entre todos;
3. Ser um elemento privilegiado de comunicação entre a turma e os professores da turma;
4. Colaborar em parceria com o Diretor de Turma em todas as atividades inerentes ao cargo;
5. Participar de forma empenhada com os colegas, professores e funcionários em todos os projetos da turma;
6. Agir como exemplo de correção de atitudes;
7. Zelar pelo bom comportamento do grupo/turma.

Caso algum dos delegados não cumpra com as suas funções, o Conselho de Turma poderá propor a sua substituição.

3. Domínios, temas e aprendizagens a desenvolver em cada ciclo/ano

A disciplina de **CeD** encontra-se organizada por domínios:

DOMÍNIO 1 - Domínio obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (áreas transversais e longitudinais), embora não em todos os anos de escolaridade.

DOMÍNIO 2 - Trabalhado em pelo menos dois ciclos do ensino básico

DOMÍNIO 3 - Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

DOMÍNIO 1	DOMÍNIO 2	DOMÍNIO 3
Direitos Humanos	Sexualidade	Empreendedorismo
Igualdade de Género	Media	Mundo do trabalho
Interculturalidade	Instituições e participação democrática	Segurança, defesa e paz
Desenvolvimento Sustentável	Literacia financeira e educação para ao consumo	Bem-estar animal
Educação Ambiental	Segurança rodoviária	Voluntariado
Saúde	Risco	Outras, de acordo com as necessidades diagnosticadas pela

Distribuição dos domínios por ciclos/anos

A área de trabalho de **CeD** é uma área de trabalho transversal e interdisciplinar, fazendo articulação entre as várias disciplinas, permitindo um cruzamento entre conteúdos e/ou temas de várias disciplinas que podem contribuir para a elaboração de projetos sobre os domínios abordados em cada ano/ciclo.

DOMÍNIOS	1º ciclo	2º Ciclo		3º ciclo			Secundário		
		5	6	7	8	9	10	11	12
Direitos Humanos;	O	O		O			O		
Igualdade de Género;	O	O				O	O		
Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);	O	O			O		O		
Desenvolvimento Sustentável;	O		O		O		O		
Educação Ambiental;	O		O		O		O		
Saúde.	O		O			O	O		
Sexualidade;	X				X				
Media;		X	X	X					
Instituições e participação democrática.			X	X					
Literacia financeira e educação para o consumo;	X					X			
Segurança rodoviária;	X					X			
Risco;				X					
Empreendedorismo;						OP			OP
Mundo do Trabalho;						OP		OP	
Segurança, Defesa e Paz;							OP		
Bem-estar animal;		OP				OP		OP	
Desenvolvimento Vocacional						X	OP	OP	OP
Voluntariado.						OP	OP	OP	OP
AUTORREGULAÇÃO da aprendizagem		OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP

Considerou-se que os temas previstos para o desenvolvimento de um exercício ativo de cidadania que resulta de preocupações transversais relativamente à sociedade, a saber: educação para os direitos humanos; educação ambiental/desenvolvimento sustentável; educação rodoviária; educação financeira; educação do consumidor; educação para o empreendedorismo; educação para a igualdade de género; educação intercultural; educação para o desenvolvimento; educação para a defesa e a segurança; educação para a paz; voluntariado; educação para os media; dimensão europeia da educação; educação para a saúde e a sexualidade, devem ser alvo de abordagem, não só na disciplina de **CeD** em particular, mas também em todas as outras disciplinas curriculares

e atividades extracurriculares, adaptando-se sempre o conteúdo, a profundidade e a forma ao público alvo.

Os temas, devido à sua dimensão transversal, exigem contributos das diferentes componentes do currículo, possibilitando o cruzamento de conteúdos com os referidos temas, pelo que no âmbito da turma podem ser desenvolvidos diferentes projetos/temas em simultâneo.

No 10º ano, os projetos realizados são coordenados pelo Diretor de Turma. No 11º ano, qualquer membro do Conselho de Turma poderá ser o coordenador do projeto, de acordo com a natureza do projeto. No 12º ano, os projetos são coordenados pelos professores das disciplinas anuais ou outros membros do Conselho de Turma, devendo contemplar preferencialmente temáticas relacionadas com a sua disciplina. Os coordenadores dos projetos devem definir as atividades a desenvolver, devendo estas ser concretizadas em: ações, campanhas, projetos, debates, entre outros.

Estas atividades poderão ser enriquecidas através de parcerias externas à escola (parcerias com instituições como a PSP- Escola Segura, Bombeiros e outras).

As competências a desenvolver pelos alunos são as inscritas no Perfil dos alunos.

4. Organização

2.º/3.º ciclos	Disciplina autónoma	Avaliação quantitativa
10.º		Participação nos projetos registada no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória do aluno
11.º		
12.º		

A disciplina de **CeD** possui uma carga semanal de 50 minutos, é lecionado pelo Diretor de Turma e consta na matriz curricular dos vários ciclos de ensino. No 2.º e 3.º ciclos e no 10.º ano constitui uma disciplina autónoma.

Nos 2.º e 3.º ciclos e no 10.º ano deve ainda integrar contributos de diferentes disciplinas do currículo, num lógica interdisciplinar.

No 11.º e 12.º anos a disciplina é de natureza transversal e interdisciplinar mobilizando competências de diferentes componentes do currículo.

3. Principais competências e Metodologia de Trabalho e Projetos a desenvolver (que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver)

Tal como sugere o DL-55 de 2018, a **CeD** contribui, para além do seu carácter formativo, para o desenvolvimento de várias competências importantes e alinhadas com o Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória (PASEO).

O desenvolvimento destas competências coaduna-se com a dinamização de **Trabalhos de Projeto**, considerando que o recurso a esta modalidade pedagógica ativa permite que os alunos sejam autores do seu próprio conhecimento e desenvolvam aprendizagens mais profundas e criativas.

Na sociedade atual, em que os problemas são complexos e existe um elevado grau de incerteza, a resolução de problemas solicitados pela dimensão da cidadania usando métodos colaborativos é mais bem sucedida de que o tradicional trabalho individual. A valorização do trabalho em equipa também aproxima os alunos da vida real e dos atuais cenários sociais, constituindo as competências de colaboração, discussão, análise crítica e criatividade mais-valias para viver numa sociedade democrática, aberta e plural. metodologia de projeto (PBL - *Project Based Learning*) é uma metodologia ativa que visa levar os alunos a construir ativamente o conhecimento.

Em termos mais específicos, a **metodologia de projeto** é uma forma de responder a um problema ou desafio através de um processo de investigação. O projeto deve ser bem planificado, gerido e avaliado, permitindo, ao mesmo tempo, que os alunos investiguem, façam escolhas e tomem opções com autonomia. Esta metodologia permite aos alunos aprender conteúdos curriculares de forma mais ativa, desenvolvendo competências como a colaboração, comunicação, criatividade e pensamento crítico. É fundamental definir as competências que se deseja alcançar com o projeto e comunicar essas competências aos alunos.

5. Parcerias a desenvolver com entidades da comunidade com vista à concretização dos projetos

Ao longo do ano serão estabelecidos contactos com diversas entidades no âmbito dos projetos a desenvolver.

6. Avaliação das aprendizagens dos alunos

2º e 3º ciclos	Avaliação quantitativa
Ensino secundário	Participação nos projetos registada no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória do aluno

A avaliação dos alunos, no **Ensino Básico**, é eminentemente formativa, envolvendo os alunos no processo de autorregulação da aprendizagem, mas traduz-se numa avaliação sumativa final. Ao longo do ano, os pais recebem uma informação qualitativa nos parâmetros definidos para a disciplina e uma avaliação quantitativa do nível 1 ao nível 5. Estas avaliações podem ser consultadas no registo de avaliação *online* no site do Colégio.

No **Ensino Secundário**, a componente de **CeD** não é objeto de avaliação sumativa, e desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas. A participação nos projetos será registada no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória do aluno, quando relevante. No 10º ano, será feita uma avaliação descritiva no final de cada período.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (Ensino Básico do 5.º ao 9.º anos)

%	COMPETÊNCIAS E DOMÍNIOS	DESCRIÇÃO	ACPA	PESO (*)	INSTRUMENTOS
100%	Comportamento cívico no âmbito da turma e da comunidade	Capacidade de relacionamento adequado com a Comunidade Escolar e de demonstração de respeito pelo Regulamento Interno do Colégio Paulo VI, demonstrando sensibilidade por valores e flexibilidade nas interações.	A, B, H e I	1	Trabalhos individuais e/ou de Grupo / Projetos Observação direta
	Empenho, participação nas atividades e trabalho em equipa	Capacidade de evidenciar interesse e participação ativa nas atividades.	A, B, C, D e F	1	
	Capacidade de comunicação e espírito crítico	Capacidade de se posicionar criticamente acerca dos conceitos e temas abordados e de defender as suas posições, fundamentando-as de forma autónoma e coerente, apresentando uma atitude de responsabilidade, autonomia e partilha.	E, F e G	1	

(*) Os pesos apresentados refletem a importância relativa aproximada de cada uma das competências a serem desenvolvidas ao longo do ano letivo.

Os critérios de avaliação foram elaborados de acordo com as respetivas Aprendizagens Essenciais (AE) em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e os restantes documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das AE.

Nos ensinos básico (n.º 2 do artigo 18.º da Portaria 223A/18) e secundário (n.º 2 do artigo 20.º da Portaria 226A/18) os critérios de avaliação enunciam um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Ao longo do ano, a avaliação é contínua e cumulativa, pelo que em cada momento avaliativo são considerados todos os elementos de avaliação anteriores.

No 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, a avaliação da disciplina de **CeD** é proposta pelo professor da disciplina e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

AValiação QUANTITATIVA (Ensino Básico do 5.º ao 9.º anos)

NÍVEIS	DESCRITORES DE DESEMPENHO	ÁREAS DE COMPETÊNCIAS
1	O aluno não participa nos projetos nem nas atividades que visam o tratamento dos temas da disciplina. Apresenta muitas dificuldades no relacionamento com a comunidade escolar, adotando, geralmente, comportamentos inadequados que comprometem a ordem e o respeito pelo Regulamento Interno. Apresenta uma atitude de rejeição e desrespeito perante o trabalho.	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
2	O aluno participa com irregularidade nos projetos e atividades que visam o tratamento dos temas da disciplina, não revelando espírito crítico e manifestando muito pouco conhecimento dos seus conceitos. Apresenta algumas dificuldades no relacionamento com a comunidade escolar, adotando, por vezes, comportamentos inadequados que comprometem a ordem e o respeito pelo Regulamento Interno. Apresenta uma atitude de alguma indiferença perante o trabalho, revelando muito pouca progressão ao nível da responsabilidade, autonomia e colaboração.	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
3	O aluno participa nos projetos e atividades que visam o tratamento dos temas da disciplina, revelando conhecimento de os seus conceitos. Relaciona-se com a comunidade escolar quase sempre de forma adequada, mostrando flexibilidade nas interações e respeito pelo Regulamento Interno. Apresenta uma atitude perante o trabalho que revela alguma progressão ao nível da responsabilidade, autonomia e colaboração.	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
4	O aluno participa ativamente nos projetos e atividades que visam o tratamento dos temas da disciplina, revelando espírito crítico e conhecimento dos seus conceitos. Relaciona-se com a comunidade escolar de forma adequada, mostrando iniciativa e flexibilidade nas interações, sensibilidade aos valores do projeto e respeito pelo Regulamento Interno. Apresenta uma atitude perante o trabalho que revela progressão ao nível da responsabilidade, autonomia, colaboração e disponibilidade para a partilha.	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J

NÍVEIS	DESCRIPTORES DE DESEMPENHO	ÁREAS DE COMPETÊNCIAS
5	O aluno participa com qualidade e excelência nos projetos e atividades que visam o tratamento dos temas da disciplina, revelando espírito crítico e assimilação dos seus conceitos. Relaciona-se com a comunidade escolar de forma adequada e empática, mostrando iniciativa e flexibilidade nas interações, sensibilidade aos valores do projeto e respeito pelo Regulamento Interno. O aluno já manifesta um elevado nível de responsabilidade, autonomia, colaboração e disponibilidade para a partilha.	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J

7. Avaliação da Estratégia da Educação para a Cidadania do Colégio Paulo VI

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Colégio Paulo VI será avaliada anualmente pelo Conselho Pedagógico, mediante recolha de dados sobre a sua aplicação. Os parâmetros de avaliação serão os seguintes:

- A. Avaliação do grau de exequibilidade das propostas do ano anterior
- B. Indicadores de impacto junto da comunidade educativa
- C. Melhoria das competências cívicas por parte dos alunos

Mediante a avaliação realizada, a Estratégia de Educação para a Cidadania no Colégio poderá ser reformulada e reajustada.

8. RECURSOS

<http://dge.mec.pt/areas-tematicas>

<https://ensina.rtp.pt/tema/cidadania/>

<https://www.cig.gov.pt>

<https://jra.abae.pt>

<https://enea.apambiente.pt>

<http://pt.youthforhumanrights.org/>

<https://ore.org.pt/areas-transversais/#cidadania>

http://dge.mec.pt/sites/default/files/EsauDe/referencial_educacao_saude_original_4julho2017_horizontal.pdf

<http://www.dge.mec.pt/estrategia-nacional-de-educacao-para-o-desenvolvimento>

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_Risco/documentos/referencial_risco_outubro.pdf

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Referenciais/referencial_educacao_media_2014.pdf

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Referenciais/referencial_edu_rod_epe_eb_2012.pdf

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Referenciais/referencial_de_educacao_do_consumidor_educacao_pre-escolar_ensino_basico_e_ensino_secundario.pdf

<http://www.dge.mec.pt/referencial-de-educacao-para-seguranca-defesa-e-paz-0>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Portal:Direitos_humanos
<https://www.youtube.com/watch?v=6F5cCQ36aY&feature=youtu.be>



Colégio
Paulo VI

<https://www.dge.mec.pt>

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

REFERÊNCIAS

Decreto-Lei n.º55/2018

Portaria n.º 226-A/2018

Portaria n.º 194/2021

Lei n.º 51/2012

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Perfil do Aluno à Saída do Ensino Obrigatório

The VIA Classification of 24 Character Strengths (<https://viacharacter.org>)